



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **DIANA MARIA DOS SANTOS**, portador do RG. nº 20162715, SSP/SE, inscrito no CPF: 011.842.345-23, do cargo em comissão denominado "ASSESSORA PARLAMENTAR", símbolo CC-2 da Câmara Municipal de Pedrinhas-SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 16 de maio de 2024.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS-SE – FONE (79) 3648-1784

CNPJ. 32.745.846/0001-47
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com